



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

INDICAÇÃO Nº 0147/18

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de desmembrar o setor de Recursos Humanos em dois, sendo um deles para cuidar exclusivamente de assuntos afetos à Secretaria Municipal da Educação.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de desmembrar o setor de Recursos Humanos em dois, sendo um deles para cuidar exclusivamente de assuntos afetos à Secretaria Municipal da Educação.

JUSTIFICATIVA:

Diante das necessidades específicas da Secretaria da Educação, esse desmembramento – dividindo em duas as atividades da área de administração de pessoal – dará mais eficiência e agilidade aos dois setores resultantes.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 06 de agosto de 2018.

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Claudinéia Guimarães da Silva
Néia Guimarães - PR - subscritora

Dayan Tadeu Siquieri Okubo
Dr. Dayan - PHS - subscritor

José Carlos Caporusso
Calão do Carvão Galeto - PATRI - subscritor

Jurandir de Oliveira
Jurandir Turmeiro - PV - subscritor

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
Magna Fiscal - PROS - subscritora

Marcelo Rodrigues do Lino
Marcelinho do Lino - DEM - subscritor

Márcia Regina Alves Camargo
Márcia Alves - PV - subscritora

Lida na Sessão de 06/08/2018

Despacho em 06/08/2018

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Ofício nº ____/____

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

INDICAÇÃO Nº 0147/18

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de desmembrar o setor de Recursos Humanos em dois, sendo um deles para cuidar exclusivamente de assuntos afetos à Secretaria Municipal da Educação.

Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa

Nivaldo TLC - PSB - subscritor

Paulo Dionísio de Sá

Paulo de Sá - PSDB - subscritor

Roberto Luiz Carósio

Dr. Carósio - PR - subscritor

Lida na Sessão de 06/08/2018

Secretaria - Providenciado em: ___/___/____

Despacho em 06/08/2018

Ofício nº ___/___

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente